

**DECRETO Nº 20915/2024**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.840.051,68 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.840.051,68 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1903	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	99,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1946	01109-CONTRATO DE REPASSE 917212/2021 - MCIDADES	3.372,69
	SUBTOTAL	3.471,69
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2280	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
	SUBTOTAL	700.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3986	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	300,00
3985	00948-EST REDE DE SERV-PROC 25000.109318/2014-90 PROPOSTA 114002	22,00
	SUBTOTAL	590.322,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

4600	00602-Operações de Crédito Internas	210.000,00
26.782.0008.1046	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4563	01223-SEC NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-CEDEC- PORTARIA 854/2024	551.010,60
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4907	01104-CONVÊNIO 315/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	470.453,47
4908	01217-CONVÊNIO 338/2024 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA - SIT 64722	300.000,00
	SUBTOTAL	1.531.464,07
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5361	01210-FIA IMPACTO COVID- ESTADO	478,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5421	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14.000,00
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5132	01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	303,79
	SUBTOTAL	14.781,92
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0010.2065	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6172	01197-SEMIPI - APOIO POLÍTICA DA MULHER	12,00
	SUBTOTAL	12,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.840.051,68</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças